

FATO RELEVANTE

Lions Trust Administradora de Recursos Ltda., na qualidade de administradora do **BRASIL SOLAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 25.206.612/0001-66 (“Fundo”), para fins do disposto no parágrafo segundo do artigo 43 da Instrução CVM n.º 578 de 30.08.2016, vem por meio deste informar que, nos termos já aprovados anteriormente na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 23.08.2022, a Carta de Fiança apresentada à Unipar Carbocloro S.A. (“Carbocloro”) como garantia no âmbito do “Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica” (“CCVEE”) e do “Contrato de Outorga de Opção de Compra e Outras Avenças” (“Contrato de Opção”) firmados por Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol I S.A. (“SPA I”); Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol II S.A. (“SPE II”), Usina de Energia Fotovoltaica Lar do Sol III S.A. (“SPE III” e em conjunto com SPE I, SPE III “SPEs”), (empresas pertencentes ao grupo econômico da Atlas Brasil Holding 2 S.A., Sociedade Investida do Fundo) e Carbocloro, será aditada com o objetivo de (i) prever que a Carta de Fiança garanta todas as obrigações assumidas pelas SPEs no CCVEE e no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado em 09.08.2022 em razão do exercício da opção de compra prevista no Contrato de Opção; e (ii) estender a vigência da Carta de Fiança até a data de publicação do despacho da ANEEL de entrada em operação comercial (ou se equivalente) de todos os Projetos (conforme definido do CCVEE) no diário oficial da União, considerando todas as unidades geradoras dos Projetos.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA